

ANUÊNCIA MUNICIPAL PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, através da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental – COLAMB, certifica, para fins de licenciamento ambiental junto ao órgão competente, que a atividade Revenda Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e comercialização de água mineral, que será localizada na Rua Major Felinto, nº 211, Centro, município de Carnaubal, no estado do Ceará, que se encontra georreferenciado pelas coordenadas métricas 9539327.56N; 283981.82E, de interesse da pessoa jurídica T. FILOMENO DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 60.236.042/0001-58, representada legalmente por TEREZINHA FILOMENO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 007.430.093-80, **não** está inserida em área de preservação permanente.

Não dispondo de lei que trate de uso e ocupação do solo deste município, tão pouco Plano Diretor, não há condições nem parâmetros para a apresentação de Certidão de Uso e Ocupação do Solo. Tendo em vista o impacto ambiental da atividade no âmbito municipal, a mesma poderá ser instalada e/ou explorada na área do imóvel, desde que seja autorizada pelo órgão competente através de processo administrativo próprio.

Ressalta-se que esta anuência é passível de ser cancelada, caso seja constatada qualquer infração à legislação vigente ou destinação alheia à forma requerida.

Este documento constitui uma anuência municipal de caráter meramente prévio, não tendo validade como autorização para execução e/ou operação do objeto da atividade requerida, nem tão pouco autoriza a supressão vegetal da área.

Carnaubal (CE), 22 de junho de 2026



Luís Carlos Correia Araújo
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Carnaubal – CE
Matrícula Nº 4004788